PROJETO DE LEI

Projeto De Lei
Nº 41/ 2023

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Skydive Castro Paraquedismo.

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos Skydive Castro Paraquedismo, Rua Coronel Jorge Marcondes, 735 – 2º Andar – Sala 2, Vila Rio Branco, nesta cidade de Castro – Paraná, CEP 84.172-020, neste município, registrada com CNPJ 30.533.379/0001-66.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil

Vereador

ZapSign 8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A propositura que apresento à elevada apreciação e deliberação dos Nobres Pares tem por finalidade declarar de utilidade pública a **SKYDIVE CASTRO PARAQUEDISMO**, que reconhecidamente vem prestando relevantes serviços à comunidade castrense, incentivando a prática do paraquedismo e divulgando a vocação turística do nosso município em âmbito nacional.

Trata-se de entidade civil de direito privado, de natureza jurídica de associação civil sem fins lucrativos, tendo como finalidade proporcionar a divulgação do esporte e da cultura, principalmente o paraquedismo, de caráter associativo e cultural.

O processo que tem por objetivo a declaração de utilidade pública da referida entidade encontra-se legalmente amparado e obedece às exigências da Lei nº 1.423, de 26/04/2006.

A Skydive funciona regularmente há mais de um ano, e tem como finalidade:

I – proporcionar a difusão, prática e fomento de recreações e esportes radicais e de aventura, principalmente o paraquedismo, de caráter associativo, desportivo e cultural, visando o desenvolvimento sustentável do desporto em harmonia com meio ambiente;

II – Buscar soluções aos problemas existentes no âmbito territorial da Associação;

III – Elaborar e executar programas de trabalho, a serem executados no sentido de melhorar, ampliar e conservar as condições existentes;

IV – Difundir a prática de atividades recreativas, esportivas, sociais e culturais entre os associados;

ZapSign 8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

V – Promover maior convívio entre eles;

VI – Cooperar com as autoridades públicas, em qualquer esfera governamental;

VII – Zelar para que sejam obedecidas as normas de conduta éticas de moral e dos bons costumes na utilização e fruição dos bens comuns da associação;

Instruem e integram o presente projeto, além do Estatuto Social da entidade, todos os documentos constantes do rol do artigo 2º, da Lei nº 1.423, de 26/04/2006.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de junho de 2.023.

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Sutil**, **Vereador da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Gerson Sutil

Vereador

ZapSign 8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

SKYDIVE.pdf

Documento número 8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440

Assinaturas

Gerson Sutil
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
IP: 172.31.80.73 / Geolocalização: -24.790294, -49.987984
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 19 Junho 2023, 16:24:16
E-mail: gersonsutil@castro.pr.leg.br
Token: 6e087683-****-****-****-c0f9f9793ad6



Assinatura de Gerson Sutil

Projeto de Lei nº 41/ 2023
Assinou

Pontos de autenticação:
Assinatura na tela
Código enviado por e-mail
IP: 172.31.47.149
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36
Data e hora: 19 Junho 2023, 16:35:59
E-mail: recepcao@castro.pr.leg.br (autenticado com código único enviado exclusivamente a este e-mail)
Token: 32892344-****-****-****-318fdd30649a



Assinatura de Projeto de Lei nº 41/ 2023

Hash do documento original (SHA256):
9bbffce9cb0de55b459101fb36ee7a3bf46ee6d30e58ce654384f6d7d8462133

Verificador de Autenticidade:
https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):
https://zapsign.com.br/validacao-documento/

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 8d1055f2-b28a-425c-8df3-d1b654411440, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br